



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1042, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1501/2014 – PROURB, de 14 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o Despacho da Excelentíssima Procuradora-Geral de Justiça, datado de 14 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores listados a seguir, lotados no Departamento de Perícia e Diligências, para, sem prejuízo de suas atribuições, analisar os projetos e licenças relacionados ao “Termo de Compromisso para a regularização fundiária do grupo de loteamentos irregulares “*Grande Colorado*” da Fazenda Paranoazinho”.

- Otávio Alexandre Gurgel de Pontes Silva - Mat.:2651;
- Guilherme Thomé de Carvalho – Mat.: 3928;
- Estevan Pardi Correa – Mat.: 3212;
- Carla Pereira Rubo – Mat.: 2605.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES